



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação

PORTARIA CGTIC/UFOB Nº 09, DE 04 DE ABRIL DE 2021

Retifica a data de início dos trabalhos da comissão para elaborar as normas para a emissão de certificados digitais.

A PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (CGTIC), no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 214/2021 do Gabinete da Reitoria da UFOB, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria CGTIC/UFOB Nº 07/2021, de 31 de março de 2021, onde se lê:

“Art. 3º ESTABELECE o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 06/03/2021, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.”

Leia-se:

“Art. 3º ESTABELECE o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de **06/04/2021**, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.”

VANESSA GODOY KINOSHITA

Presidente do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação